DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 16/04/2024
Presidente da Câmara

Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao 2º Sargento do 9º Batalhão de Polícia Militar, Sargento Fernando Heberth Soares da Silva.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto concedido, Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao senhor Fernando Heberth Soares da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área da Segurança Pública.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de abril de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 25 da Lei Orgânica do Manacapuru
dia 17/04/2024
Funcionário (a)